

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2019

Consultório Médico Pessoa Jurídica (empresário individual) - Retificação na publicação na edição do dia 31/07/2019

Onde lê-se: 5.1.5 – Toda a documentação encaminhada, conforme itens 5.1.1 e 5.1.2, deverão estar na ordem da relação constante do Anexo II, com todas as folhas numeradas em ordem sequencial e rubricadas pelo representante legal da empresa.

Leia-se: 5.1.5 Toda a documentação encaminhada, conforme itens 5.1.1 e 5.1.2, deverá estar na ordem da relação constante do Anexo II.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Marcus Vinícius de Souza - Presidente do IPSEMG.